

**AS HERESIAS E O DESENVOLVIMENTO DO DOGMA TRINITÁRIO:  
DE TERTULIANO À CONSTANTINOPLA I**

*Renato Marques de Oliveira<sup>1</sup>*

**Resumo**

O presente trabalho tem como objetivo expor, de forma breve, a relação entre as heresias e o desenvolvimento do dogma trinitário, desde Tertuliano até Constantinopla I. Dessa forma, será possível perceber a estreita relação entre os equívocos da fé e o impulso que eles garantem à teologia dogmática.

**Palavras-chave:** Equívocos. Arianismo. Concílio.

**1 INTRODUÇÃO**

O acontecimento Jesus Cristo é o ponto de partida de toda doutrina trinitária. Enviado pelo Pai, Jesus é quem revela, no Espírito, a face do Deus Uno e Trino. À medida que o Filho age pela força do Espírito, revela-nos a face do Pai Amoroso e misericordioso. Mas a Trindade, enquanto imanência, não nasce com a revelação de Jesus. Ela é uma realidade desde toda a eternidade. Afirma-se, então, que a Trindade é, antes de tudo, um fato e só depois acontece uma doutrina desse fato. Logo, a experiência da fé antecede a sua inteligência. Por isso, Müller (2020, p. 298) afirma que a “Trindade econômica (histórico-salvífica) é o *fundamento do conhecimento* da Trindade imanente (intradivina). A Trindade imanente é o fundamento do ser da Trindade econômica”. Na imensa maioria dos escritos do Novo Testamento e dos Padres Apostólicos não encontramos fórmulas trinitárias, mas binárias em relação ao Pai e ao Filho. Até formular uma doutrina trinitária mais elaborada no final do século IV, a Igreja vai tendo que lidar

---

<sup>1</sup> Licenciado em Filosofia e bacharelado do 8º período em Teologia na Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP. E-mail: freirenato@proneb.com.br

com a escassez de linguagem e de clareza. Concomitante, o monoteísmo e o politeísmo estão na “órbita” da reflexão do Deus trino.

As correntes de pensamento perigosas à fé são chamadas de heresias, termo este que vem do grego *háiresis* e significa escolha (Frangiotti, 2018, p. 6). Segundo Boff (2014, p. 78) as “heresias são doutrinas que não permitem a fé reencontrar-se a si mesma nem a piedade retratar-se, ou são formulações que contradizem os dados reguladores das Sagradas Escrituras”. Por outro lado, as “heresias(...) fazem avançar a teologia, pois para serem refutadas exigem muito estudo e um aprofundamento mais cuidadoso da própria fé. As próprias heresias, às vezes, fornecem conceitos que vão constituir a doutrina ortodoxa” (Boff, 2014, p. 78). Portanto, veremos algumas heresias “fundamentais” na construção do dogma Trinitário que possibilitaram à Igreja uma definição de fé mais clara e fiel à autorrevelação de Deus Pai, por meio do seu Filho, na força do Espírito Santo. Igualmente, não trataremos aqui de heresias de cunho simplesmente cristológico, mas trinitário, mesmo sabendo que uma doutrina sobre Cristo influencia, de certa forma, na compreensão da Trindade como um todo.

## 2 HERESIAS TRINITÁRIAS

### 2.1 Monarquianismo – Modalismo – Sabelianismo

Essa nomenclatura tríplice traz consigo uma concepção de Deus baseada na unidade e unicidade da divindade fruto da tradição judaizante, e da qual o cristianismo recebe por herança, porém concebendo a “novidade” trinitária.

A confissão narrativa da Trindade nos primeiros séculos é fruto da “provocação [que] virá sobretudo do mundo judaico, cujo rigoroso monoteísmo [...] não podia deixar de experimentar escândalo ante a identificação dessa presença com a do Profeta galileu, condenado pelos representantes da Lei como blasfemador” (Forte, 1987, p. 60).

Desembocamos, então, no tríplice equívoco de fé concebidos como monarquianismo, modalismo e sabelianismo.

O monarquianismo, na defesa da unidade de Deus, pois este seria o princípio único de todas as coisas, “aproxima [o Pai e o Filho] de tal modo que os identifica, apoiando-se nas Escrituras, que confessam em toda parte um Deus único, e mais particularmente no versículo de João 10,30: ‘O Pai e eu somos um’” (Meunier, 2005, p. 56). O maior expoente dessa corrente de pensamento foi Noeto, natural de Esmirna, contemporâneo de São Policarpo.

Nesta concepção, portanto, o Filho não é Deus, e isso “salvaguarda o monoteísmo, mas destrói a autonomia, a existência autônoma do Filho” (Frangiotti, 2018, p. 46). Alicerçados nesse mesmo “chão” de argumentação, surgem o modalismo ou sabelianismo e o patripassionismo que rapidamente ganham terreno e brotam entre algumas comunidades cristãs.

O modalismo ou sabelianismo, recebe este nome pelo seu maior propagador Sabélio, no século III, afirma que esse Deus unipessoal, essa mesma e única Divindade onde não há nele nenhuma alteridade, mostrou-se de três modos na revelação. Sabélio “apresentava a divindade como uma mônada que se dilata em três operações (rostos/máscaras = *prósopon*) distintas: Pai no AT; Filho, na encarnação e Espírito Santo, no Pentecostes, contudo, tratava-se de uma única Hipóstase, isto é, Pessoa” (Frangiotti, 2018, p. 48-49).

Levando essa argumentação a fio, Práxeas, no final do século II, defende que “se o Pai e o Filho são um único ser, então tudo o que chega ao Filho (encarnação, Paixão, morte) deve ser falado do Pai” (Meunier, 2018, p. 56), ou seja, o Pai foi quem sofreu na cruz sob a “*prósopa*” de Filho: eis o Patripassionismo (*patris*=pai; *passio*=sofrimento, Paixão).

## 2.2 Subordinacionismo - Arianismo

Ainda no campo de defesa do monoteísmo vamos encontrar mais dois equívocos na compreensão trinitária. Estamos no início do século IV, e um padre em Alexandria de nome Ário causa uma profunda crise pregando um Cristo que está abaixo de Deus, ou seja, subordinado, criado pelo Pai. As

argumentações bíblicas utilizadas por Ário são diversas, dentre elas ressaltamos Jo 14,28 que diz: “O Pai é maior do que eu”. Em outras passagens bíblicas, Ário encontra no Cristo atingido pelas limitações humanas (cansaço, sede, tristeza, angústia) a prova de que Jesus não é Deus, pois a Divindade não poderia se sujeitar a isso.

Ário tem como suporte a corrente subordinacionista. Esta doutrina

[...] reconhece em Jesus Cristo não apenas um homem dotado por Deus, mas o Filho criado pelo Pai antes da criação do mundo. Cristo foi chamado à existência antes de todas as coisas e desempenhou uma função mediadora na obra da criação. É uma criatura excelsa, mas subordinada ao Pai. [...] Só o Pai é, rigorosamente, Deus. [...] o Cristo é um ‘Deus subordinado’ ao Pai, um ‘segundo Deus’ (Frangiotti, 2018, p. 75).

Percebemos que o Espírito não é tão citado neste primeiro momento, mas ele está sendo entendido aqui ainda na mesma perspectiva do Cristo, como subordinado ao Pai. As controvérsias trinitárias parecem, de início, girar em torno apenas da Pessoa de Cristo em relação ao Pai. Ário, então, reassume a postura subordinacionista, entendendo Jesus como semelhante a Deus (*homoioúsios*), mas não igual (*homooúsios*) a Ele, pois “Ele é a primeira criatura, o protótipo de todas as criaturas, mas não Deus” (Boff, 2014, p. 81). A questão do múltiplo em Deus mais uma vez é contestada, sendo afirmada com rigorosidade o uno.

O arianismo parece trazer em seu bojo uma coleção das ideias contrárias à Trindade e, reunindo-as, forma um corpo ideológico denso, fazendo brotar uma corrente de grande perigo à fé dos primeiros séculos.

### 2.3 Triteísmo

Outro equívoco que nasce, e agora não mais defendendo um estrito monoteísmo, é o triteísmo. Esta doutrina afirmava a existência de três deuses, três substâncias distintas entre si. Se no monoteísmo se aceitava apenas o Deus Pai como unipessoal, agora no triteísmo afirma-se as três pessoas

divinas. “Aceita o Pai, o Filho e o Espírito Santo, mas como três substâncias independentes e autônomas” (Boff, 2014, p. 84).

Essa doutrina aproximava a fé cristã ao politeísmo helênico e este foi o grande obstáculo do cristianismo. “Quando se falava que o Pai era Deus, que o Filho e o Espírito Santo também eram Deus, muitos interpretavam esta doutrina como um politeísmo” (Frangiotti, p. 49).

Até aqui vimos que as heresias são vias de reflexão que visam defender uma “verdade” sobre Deus. São também tentativas de responder tanto judeus quanto gentios. Por isso, afirma Meunier, que a “ideia de uma Trindade se impôs aos fiéis de então, que queriam permanecer monoteístas e cristãos. Paradoxalmente, ela visava mantê-los mais próximos dos judeus do que dos gentios” (2005, p. 65).

### **3 O DESENVOLVIMENTO DO DOGMA TRINITÁRIO**

#### *3.1 Tertuliano*

Ainda no fim do século II, e de forma tímida, aparece o termo “trindade” usado por Teófilo de Antioquia e Clemente de Alexandria. Mas é Tertuliano, no século III, quem usa este termo de forma abundante, em 215, na obra *Contra Práxeas* (Meunier, 2005, p. 59).

De Tertuliano à Constantinopla I foram cerca de 150 anos de disputas acirradas para que se chegasse a “falar corretamente” da Trindade. Orígenes e Irineu também tiveram grande relevância neste processo, mas partiremos aqui de Tertuliano para fazer um breve percurso do desenvolvimento do dogma trinitário.

Tertuliano, mesmo tendo se enveredado mais tarde para o movimento montanista (movimento que se achava detentor da revelação do Espírito Santo e pregavam a iminência do fim do mundo), foi de suma importância para a teologia ocidental latina porque cria uma série de termos técnicos e as importantes distinções entre *unitas – trinitas*, bem como entre *sustantia – três personae* (Müller, 2020, p. 313). Também aparece o termo *hypóstasis* ou *persona*. Ao combater o modalismo, o subordinacionismo e o triteísmo com

seus escritos, dá um pontapé crucial no desenvolvimento da compreensão da Trindade, pois os termos técnicos cunhados por ele são essenciais para isso.

### 3.2 O Concílio de Niceia (325)

A crise causada pelo Arianismo leva a Igreja a dar sua primeira definição solene, não só sobre o problema trinitário, mas em geral (Ladaria, 2015, p. 183). Convocado pelo Imperador Constantino, em 325, o Concílio de Niceia definiu uma fórmula fundamental na compreensão da fé trinitária, condenando a doutrina de Ário:

Cremos em um só Deus Pai onipotente, criador de todas as coisas, visíveis e invisíveis; e em um só Senhor Jesus Cristo Filho de Deus, nascido Unigênito do Pai, isto é, da substância do Pai, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro, engendrado, não feito, consubstancial ao Pai (em grego se diz *homooúsiou*), por quem todas as coisas foram feitas, as que há no céu e as que há na terra, que por nós homens e por nossa salvação desceu (do céu) e se encarnou, se fez homem, padeceu, e ressuscitou ao terceiro dia, subiu aos céus, e há de vir para julgar os vivos e os mortos.

E no Espírito Santo.

Mas aos que afirmam: Houve um tempo em que não foi e que antes de ser engendrado não foi e que foi feito do nada, ou os que dizem que é de outra hipóstase ou de outra substância ou que o Filho de Deus é cambiável ou mutável, a estes anatematizava a Igreja Católica (Boff, 2014, p. 109).

Vemos explicitamente que a fé professada em Nicéia responde diretamente a doutrina de Ário com várias afirmações. A afirmação de que o Filho é consubstancial (*homooúsiou*) ao Pai, sendo este termo “o mais característico de Nicéia [...] É talvez a fórmula mais diretamente antiariana”. Também a expressão “gerado [engendrado], não feito é uma nova precisão; a geração que dá o ser ao Filho é de natureza diversa da criação pela qual vêm à existência os seres que conhecemos” (Ladaria, 2015, p.195). Interessante que sobre o Espírito Santo ainda não há uma teologia profunda e bem desenvolvida, coisa que ocorrerá até Constantinopla.

Segundo Bruno Forte,

[...] a intenção dos Padres nicenos consiste em aclarar e esclarecer o modo de conceber as relações entre o Pai e o Filho: condenando abertamente os erros de Ário e proclamando de maneira positiva a verdadeira e estreita filiação divina do Verbo gerado da substância do Pai, assim como a sua absoluta identidade de essência com o único verdadeiro Deus, o símbolo de Nicéia proclamou a divindade de Jesus Cristo (1987, p. 64).

Portanto, podemos afirmar com Leonardo Boff que “Nicéia decide o caminho posterior da cristologia e da doutrina sobre a Trindade, porque deixa claro que sob o nome de Deus coexistem três, Pai, Filho e Espírito Santo, constituindo a unidade e unicidade de Deus” (2014, p. 110).

### 3.3 *Atanásio de Alexandria e Hilário de Poitiers*

Antes mesmo dos capadócius, Atanásio já defendia que a Trindade não depende da criação do mundo, por isso, existe desde sempre. Também Hilário já defendia a eternidade do Filho e do Espírito ambos com o Pai. Dessa forma, temos um terreno fértil para os capadócius e, conseqüentemente, para Constantinopla.

Por isso nos afirma Ladaria (2015) que “com Atanásio e Hilário a fé expressa em Nicéia foi não só difundida, mas também aprofundada e esclarecida. Sua contribuição para a manutenção da reta doutrina no Oriente e no Ocidente foi inestimável”. Esse desenvolvimento pós-Nicéia possibilitou esse esclarecimento da verdade trinitária.

### 3.4 *Os Padres Capadócius*

Aos Padres capadócius, a saber, Basílio Magno [330-379], Gregório de Nissa [+394] e Gregório Nazianzeno [329-390], coube aprofundar as relações entre as três Pessoas divinas, não discutidas por Tertuliano, e que será de grande valia para Santo Agostinho; também têm a missão de prosseguir com o desenvolvimento da fé trinitária professada em Niceia, pois surge o neo-

arianismo promovido por Eunômio, que defende a ideia de um Deus ingênito, ou seja, que não pode gerar outro com a sua mesma natureza. Logo, o Filho não pode ser Deus (Ladaria, 2015, p. 216).

Os capadócius ao invés de partirem da unidade da divindade, partem das três Pessoas divinas. Essa inversão ao modo de abordar a vida intradivina possibilitará a compreensão de que a Trindade, realmente, constitui a realidade primeira e essa realidade das três Pessoas revela a unidade que é a essência das Pessoas.

Para eles, “a Trindade só pode ser concebida como um jogo de mútuas relações de verdade e de amor” e isso evita a concepção triteísta, pois considera a peculiaridade de cada Pessoa, “peculiaridade esta sempre definida em relação às outras Pessoas, a começar pelo Pai, fonte e origem de toda a divindade” (Boff, 2014, p. 92). Uma outra contribuição significativa dos capadócius e que resultará na definição de fé em Constantinopla I é a clarificação de uma teologia a respeito do Espírito Santo como Deus, como Pessoa da Trindade.

#### 4.5 Concílio de Constantinopla I (381)

Convocado pelo Imperador Teodósio, esse Concílio pretende acabar com o arianismo reafirmando a doutrina de Nicéia e proclamando a divindade do Espírito Santo (Meunier, 2005, p. 80), que até agora não teve protagonismo nas discussões acerca da sua natureza. Constantinopla retoma o credo de Nicéia e o completa, especialmente no que se refere ao Espírito Santo. Aqui, vamos nos ater apenas ao trecho referente ao Espírito: “E no Espírito Santo, Senhor e fonte de vida, que procede do Pai, que juntamente com o Pai e o Filho é adorado e glorificado, que falou pelos profetas” (Boff, 2014, p. 111).

Essas afirmações a respeito do Espírito Santo são a maior novidade acrescentadas ao credo de Nicéia por Constantinopla. Confirma-se aqui que o Espírito é da mesma natureza do Pai e do Filho e que procede do Pai. Mais tarde em Calcedônia (451) será acrescentado o *Filioque* (e do Filho).

Para Ladaria (2015) “a contribuição desse Concílio para o desenvolvimento do dogma trinitário é, assim, decisiva; comparável à do Concílio de Nicéia, que proclamou a plena divindade do Filho e sua consubstancialidade com o Pai”. Tudo, portanto, que estiver contra a fé exposta nesse credo passa a ser considerado heresia. Desde Nicéia, inclusive, já se caracteriza heresia algum pensamento contrário à fé trinitária.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Poderíamos seguir um percurso mais longo, pois é Agostinho de Hipona e Tomás de Aquino quem vão realmente elaborar uma doutrina trinitária mais completa. Porém, devido a grandeza destes autores, mereceriam uma abordagem à parte. Então, contive-me em fazer este breve percurso, desde Tertuliano até o Concílio de Constantinopla I, cômico que muito mais pode ser explorado dada a importância e grandiosidade deste tema para a Teologia. Quis oferecer, ao menos, a possibilidade de perceber a estreita relação das heresias e o desenvolvimento do dogma trinitário. Mais do que empecilhos, foram as grandes propulsoras de uma teologia narrativa e vivida para uma teologia apologética e doutrinal. É preciso dar razões da nossa fé (1Pd 3,15).

Por isso, Leonardo Boff (2014) salienta que a doutrina trinitária “não surgiu de um dia para o outro; foi um oneroso tatear, com intermináveis disputas, esforços de fixações vocabulares com o aparecimento de muitas heresias. Frangiotti (2018) segue a mesma linha afirmando que “é um dado admitido por todos que as heresias fizeram avançar a reflexão teológica, obrigaram a precisar a doutrina, a apurar os termos ambíguos”. Então nasce a teologia da resposta ou dogmática, a fim de proporcionar a inteligência à fé já experienciada.

#### **REFERÊNCIAS**

FRANGIOTTI, Roque. *História das Heresias: séculos I-VII*. Paulus: São Paulo, 2018.

MEUNIER, Bernard. *O nascimento dos dogmas cristãos*. Loyola: São Paulo,

2005.

BOFF. Leonardo. *A Trindade e a Sociedade*. 6ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MÜLLER. Gerhard Ludwig. *Dogmática Católica: Teoria e prática da Teologia*. 4ª reimp. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

LADARIA. Luis F. *O Deus vivo e verdadeiro: o mistério da Trindade*. 4ª ed. São Paulo: Loyola, 2015.

FORTE. Bruno. *A Trindade como história*. São Paulo: Paulinas, 1987.